



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORALDO - CEP - Porto Velho - RO

### Análise

#### Análise Técnica/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2025.

**Referência:** Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS - CNPJ: 02.520.829/0001-40** - Processo ETCDF Nº.: 00600.00017200/2025-90-e – Processo SEI Nº.: 05.005687/2025-96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “FRASCOS E BISNAGAS I”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90089/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via e-mail.

**Método:** Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

#### 1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDAD E OFERTADA DA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
3	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML.	FRASCO	NATULAB	DE ACORDO COM O SOLICITADO

#### 2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
3	NOTIFICADO *	Documentação enviada por e-mail pela SML	SIM	04.12.2025	NOTIFICADO *	NOTIFICADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

**(\*) OBS.: LICITANTE APRESENTOU, COMO REGISTRO DO PRODUTO PARA OS ITENS 3, REFERENCIA A RDC 240/2018 QUE TRATA-SE DE RESOLUÇÃO ANVISA QUE ESTABELECE A CATEGORIA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS QUE SÃO ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO E COM OBRIGATORIEDADE. PORTANTO ENTENDEMOS.**

#### DA ANÁLISE

Efetuada a devida análise dos itens ofertados identificamos que a proposta, apesar de apresentar a **descrição dos itens** de acordo com o solicitado no Edital, somente com divergência para o volume do item 3, a referência do documento apresentado na coluna Nº DE REGISTRO (RDC 240/2018) Classifica os produtos como **Suplemento Alimentar** estando em **DESACORDO** com o solicitado no edital, conforme em destaque no **item 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, SUBITEM 8.1.7 do Anexo I do Edital - TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 083/SMCL/PVH/2025 – RETIFICADO**, como segue:

#### “8.1.7. Os itens abaixo NÃO PODEM SER SUPLEMENTO ALIMENTAR:

ITEM 1 - ACETILCISTEÍNA 600 MG PÓ GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL 5G;

**ITEM 3 - ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML;**

ITEM 35 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - (FN) (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO - Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L -) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G;

ITEM 41 – SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML;

ITEM 42 - SULFATO FERROSO – 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML"

Sendo assim, os itens ofertados estão em desacordo ao solicitado portanto encontra-se **INAPTO A SER ADQUIRIDO.**

Sugerimos diligência junto a proponente para saneamento da divergência.

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado.

**Objetivo:**

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

**Obs. 1:** Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

**ANA MARIA MARCELINO A. BARROS**

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

***De Acordo:***

**MAÍRA OLIVEIRA NERY**

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

**Decreto nº 1.666/I/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 04/12/2025, às 09:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0283503** e o código CRC **49552ED8**.

